AUDITORIA
Unidade de Auditoria
Interna do IFRS

RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º 1/2025

Ação nº 05/PAINT/2024 e Ação nº 01/PAINT/2025

Ações Afirmativas, Inclusivas e Diversidade

Unidades Auditadas:

***Campi* Caxias do Sul, Ibirubá, Veranópolis e Reitoria**

Equipe de auditoria:

Lauri Paulus

Marcelo Juarez Vizzotto

Fevereiro/2025

Missão

A Unidade de Auditoria Interna – UNAI, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, é o órgão que realiza atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e aprimorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Princípios

A UNAI executa seus trabalhos pautada pelos seguintes princípios e requisitos éticos: integridade; proficiência e zelo profissional; autonomia técnica e objetividade; alinhamento às estratégias, objetivos e riscos do IFRS; atuação respaldada em adequado posicionamento e em recursos apropriados; comunicação eficaz; sigilo profissional; e qualidade e melhoria contínua.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA UNAI?

O presente trabalho foi de avaliação das Ações Afirmativas, Inclusivas e Diversidade no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), *Campi* Caxias do Sul, Ibirubá, Veranópolis e Reitoria.

O objetivo da auditoria foi avaliar o cumprimento dos normativos internos e da legislação vigente a respeito de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas e analisar a suficiência dos controles internos existentes no Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas.

POR QUE A UNAI REALIZOU ESSE TRABALHO?

Baseada na análise de riscos, que obteve a coparticipação da Gestão do IFRS, a UNAI identificou, através da matriz de riscos que considera os critérios de materialidade, relevância e criticidade do objeto, um grau de risco alto no tema auditado.

QUAIS FORAM AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

A principal conclusão é a de que as unidades auditadas do IFRS observam as disposições legais, além de possuírem estruturas e adotarem ações voltadas para a inclusão e acessibilidade das pessoas com necessidades específicas.

Foram identificados, porém, algumas situações que ensejam análise por parte da Gestão, com vistas ao aprimoramento das atividades e do atendimento ao público, quais sejam: possibilidade de inclusão de uma rubrica exclusiva no orçamento para as ações afirmativas; estabelecimento de um calendário de reuniões mensais do NAAf; instituição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Política de Ações Afirmativas e realização da avaliação da Política de Ações Afirmativas; e a mensuração das iniciativas previstas no PDI.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

CGU – Controladoria Geral da União

CONSUP – Conselho Superior

CTA – Centro Tecnológico de Acessibilidade

COPPID – Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente

DGP – Diretoria de Gestão de Pessoas

DTI – Diretoria de Tecnologia e Informação

IFRS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

IN – Instrução Normativa

LAI – Lei de Acesso à Informação

NAAf – Núcleo de Ações Afirmativas

NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas

NBR – Norma Brasileira

NEABI – Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas

NEE – Necessidades Educacionais Específicas

NEPGS – Núcleos de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade

PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna

PcD – Pessoa com Deficiência

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PEI – Plano Educacional Individualizado

PROEN – Pró-reitoria de Ensino

SFC - Secretaria Federal de Controle Interno

TDAH – Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO....6
RESULTADOS E ANÁLISE....7
1 ASPECTOS GERAIS....7
1.1 Infraestrutura do Napne, Suporte e Apoio da Gestão....8
1.2 Composição do Napne....9
1.3 Reuniões do Napne....9
1.4 Atividades do Napne....10
1.5 Recursos Financeiros do Napne....11
1.6 Infraestrutura do NAAf, Suporte e Apoio da Gestão....12
1.7 Composição do NAAf....13
1.8 Reuniões do NAAf....13
1.9 Atividades do NAAf....14
1.10 Recursos Financeiros do NAAf....14
1.11 Avaliação da Política de Ações Afirmativas....15
1.12 Iniciativas e Indicadores do PDI....15
2 ACESSIBILIDADE....19
2.1 Demanda por Serviços do CTA....19
2.2 Testes de Acessibilidade....20
2.3 Acessibilidade dos Prédios....21
3 INCLUSÃO....23
3.1 Apoio e Acompanhamento aos Estudantes Ingressantes....23
3.2 Atendimento ao Estudante....24
3.3 Profissionais de Atendimento Educacional Especializado....25
3.4 Reserva de Vagas....27
SUGESTÕES....28
CONCLUSÃO....29

INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande de Sul, cumprindo a atribuição estabelecida no Decreto n.º 3.591, de 06 de setembro de 2000 e em atendimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2024, aprovado pela Resolução Consup nº 066, de 22 de dezembro de 2023; e PAINT 2025, aprovado pela Resolução Consup nº 072, de 10 de dezembro de 2024, apresenta o Relatório de Auditoria Interna n.º 1/2025.

O trabalho de avaliação das Ações Afirmativas, Inclusivas e Diversidade foi realizado no período de outubro de 2024 a fevereiro de 2025 e teve como objetivos principais: 1) avaliar o cumprimento dos normativos internos e da legislação vigente a respeito de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas; e 2) analisar a suficiência dos controles internos existentes no Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas.

A CGU realizou um trabalho, em 2024, sobre as políticas internas das Universidades e Institutos Federais (incluindo o IFRS) relacionadas às ações afirmativas no tocante às políticas de cotas, aos direitos dos transgêneros e ao combate ao racismo e à violência contra a mulher.

Assim, o escopo deste trabalho ficou mais restrito à acessibilidade e a inclusão de pessoas com necessidades educacionais específicas. As unidades do IFRS analisadas são os *Campi* Caxias do Sul, Ibirubá e Veranópolis, além da Reitoria. **A análise dos Napnes foi realizada nos *campi*, enquanto que análise do NAAf foi feita no âmbito da Reitoria**. No item que se refere aos indicadores do PDI, as respostas foram enviadas pela Reitoria, que compilou as informações repassadas pelos *campi*.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, em conformidade com as orientações constantes do Referencial Técnico de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC/CGU Nº 03/2017. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

RESULTADOS E ANÁLISE

1 ASPECTOS GERAIS

A Resolução Consup nº 38/2017 aprovou a regulamentação dos Núcleos de Ações Afirmativas (NAAfs) do IFRS, criados por portaria instituídas nos *campi* e na Reitoria. Segundo a resolução, o NAAf é um "setor propositivo e consultivo que media as ações afirmativas na Instituição, congregando as ações dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEs), Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABIs) e Núcleos de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (NEPGSs)".

O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, conforme o seu regulamento aprovado pelo Consup pela Resolução nº 20/2014 e alterado pela Resolução Consup nº 25/2024, é instituído em cada *campus* por portaria da direção geral. É um órgão de natureza consultiva e executiva, cuja composição deve ser multidisciplinar, mediando a educação inclusiva.

Segundo a resolução, consideram-se "pessoas com necessidades educacionais específicas todas aquelas cujas necessidades educacionais se originam em função de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtorno do espectro autista , transtornos de aprendizagem ou do neurodesenvolvimento e outras condições que estejam limitando a aprendizagem".

O Napne tem como finalidades:

> "I - incentivar, mediar e facilitar os processos de inclusão educacional e profissionalizante de pessoas com necessidades educacionais específicas na instituição;
> II - contemplar e implementar as Políticas Nacionais de Educação Inclusiva;
> III - incentivar, participar e colaborar no desenvolvimento de parcerias com instituições que atuem com interesse na educação/atuação/inclusão profissional para pessoas com necessidades educacionais específicas;
> IV - participar do Ensino, Pesquisa e Extensão nas questões relacionadas à inclusão de pessoas com necessidades específicas nos âmbitos estudantil e social;
> V - promover a divulgação de informações e resultados de estudos sobre a temática, no
> âmbito interno e externo dos *campi*, articulando ações de inclusão em consonância com a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
> VI - promover a cultura da educação para a convivência, aceitação e respeito à diversidade;
> VII - integrar os diversos segmentos que compõem a comunidade, propiciando sentimento de co-responsabilidade na construção da ação educativa de inclusão na Instituição;
> VIII - garantir a prática democrática e a inclusão como diretriz do *campus*;
> IX - buscar a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais, comunicacionais e atitudinais na Instituição;
> X - promover capacitações relacionadas à inclusão de pessoas com necessidades educacionais específicas."

1.1 Infraestrutura do Napne, Suporte e Apoio da Gestão

Critério

De acordo com o art. 19 do regulamento do Napne, este deve "dispor de infraestrutura necessária para instalações da sede, suporte administrativo e apoio da Direção Geral para seus trabalhos".

Resumo das manifestações das Unidades auditadas

O *Campus* Ibirubá, conforme manifestação, conta com uma sala utilizada pela coordenação e outra ocupada pela equipe terceirizada, composta pelas profissionais de apoio especializado (uma psicopedagoga e duas monitoras). Também, para a realização do atendimento individualizado dos estudantes com determinadas necessidades, utiliza mais duas salas, em outro bloco, ambas acessíveis às necessidades dos estudantes. No quesito apoio da Gestão, informou-se que esta proporciona ao Napne suporte administrativo e apoio na execução das atividades e que o núcleo dispõe de uma infraestrutura adequada, assegurada pela Direção. Além disso, segundo a manifestação, a gestão do *campus* mantém um diálogo aberto com a coordenação do núcleo.

No *Campus* Caxias do Sul o NAPNE possui uma sala própria, localizada no segundo andar do bloco A3, na sala 202. A estrutura física para a realização das atividades é composta por uma ampla sala com seis estações de trabalho equipadas com computadores e cadeiras ergonômicas, duas mesas redondas com quatro cadeiras para atendimento, três armários, duas lousas, TV e datashow, além de uma estante que contém pequena biblioteca com livros e revistas sobre inclusão, bem como materiais em braille e jogos. No mesmo espaço funciona o Laboratório de Acessibilidade e Ações Inclusivas, que é parte do NAPNE, e que faz a gestão de todo o material didático inclusivo e acessível, bem como das tecnologias assistivas (muletas, bengalas, lupas, teclados adaptados, etc).

Ainda, no *Campus* Caxias do Sul, o NAPNE conta com dois servidores efetivos: um Professor EBTT na função de coordenador com função gratificada, e com uma técnica em assuntos educacionais. Além disso, o núcleo dispõe de uma equipe de cinco profissionais terceirizados. E, a gestão é atuante e proativa no atendimento às demandas dos estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE), sobretudo em relação às contratações de profissionais terceirizados no apoio a estudantes e professores.

No *Campus* Veranópolis o NAPNE não conta com um espaço físico específico para ele. Todavia suas ações são desenvolvidas exclusivamente por seus membros.

Análise da Auditoria Interna

Considerando as informações recebidas e conhecidas, infere-se que os NAPNEs possuem infraestrutura suficiente para a realização das suas atividades. Importante destacar o esforço dos servidores envolvidos e da Gestão para melhorar o atendimento.

1.2 Composição do Napne

Critério

O art. 4º do regulamento dispõe que o núcleo "poderá ser composto por servidores do *campus*, discentes e seus familiares, estagiários e representantes da comunidade externa, sob a coordenação de um servidor efetivo", vinculado à direção geral. Complementando, segundo o art. 7º, os integrantes comporão o Napne por adesão, nas funções de coordenador, secretário e demais integrantes.

Resumo das manifestações das Unidades auditadas

Nos *Campi* Ibirubá, Caxias do Sul e Veranópolis, verificou-se que o núcleo possui os membros previstos, designados por portaria da direção geral.

Análise da Auditoria Interna

Quanto à composição dos NAPNEs, observou-se que os *campi* atendem as exigências e seus membros são nomeados por portaria.

1.3 Reuniões do Napne

Critério

Segundo o art. 13 do regulamento do Napne, as suas reuniões ordinárias devem ocorrer pelo menos uma vez por mês, conforme calendário prévio.

Resumo das manifestações das Unidades auditadas

No *Campus* Ibirubá, conforme manifestação, as reuniões do Napne são "realizadas esporadicamente, tendo em vista que além da coordenadora e da substituta da coordenação, os demais membros não atuam diretamente nos fazeres do núcleo". No entanto, também foi informado que, semanalmente, a coordenação reúne-se com a equipe de apoio especializado e a equipe da Assistência Estudantil, momento em que se discute sobre os atendimentos específicos, embora não haja registros formais desses encontros.

No *Campus* Caxias do Sul as reuniões do NAPNE, conforme calendário de atividades, acontecem mensalmente e todas as reuniões de 2024 já possuem datas definidas. Ao final das reuniões são elaboradas ATAs para registro das atividades.

Já no *Campus* Veranópolis o NAPNE não tem calendário de reuniões em 2024, e as

mesmas são marcadas conforme necessidade, sendo que muitas demandas são discutidas via grupo de whatsapp do NAPNE Veranópolis. Em 2024, duas reuniões foram registradas em ATAs.

Análise da Auditoria Interna

Verifica-se que, apesar de não haver um rigor no atendimento da norma por todas as unidades, as reuniões acontecem e as demandas são atendidas.

1.4 Atividades do Napne

Critério

No art. 8º do regulamento estão dispostas as atribuições do Napne, como participar e opinar em decisões, prestar assessoramento, participar das políticas, além de outras que venham a ser definidas pelo *campus*, no que concerne ao tema Política de Ações Afirmativas.

Resumo das manifestações das Unidades auditadas

O *Campus* Ibirubá informou as atividades nas quais de envolveu no ano de 2024, como na Semana pedagógica, onde ofertou oficina aos docentes; no início do ano letivo o núcleo realizou oficina de acolhimento/informações para os estudantes; também desenvolveu uma ação de conscientização referente ao Dia mundial da Síndrome de Down (https://ifrs.edu.br/ibiruba/acao-do-napne-promove-inclusao/); e atividade de sensibilização, promovendo uma roda de conversa entre os familiares dos estudantes com deficiência e servidores (https://ifrs.edu.br/ibiruba/educacao-inclusiva-na-educacaoprofissional- e-tecnologica-roda-de-conversa-com-familiares-eservidores/). Além disso, realizou a oficina Desmistificando o TDAH, na turma do 1º ano do curso técnico em Agropecuária e uma oficina para compreensão e elaboração do Plano Educacional Individualizado com os docentes do *Campus* Vacaria.

No *Campus* Caxias do Sul o NAPNE esteve envolvido em diversas atividades, que foram: registro das atividades e divulgação das ações realizadas nas redes sociais: https://www.instagram.com/napne.caxiasdosul/; acompanhamento do ingresso junto a COPPID, atuando como ledor e transcritor da prova; entrevista com as famílias e os alunos ingressantes, em parceria com o setor da Assistência Estudantil; participação na formação pedagógica no início do ano letivo com a entrega das fichas de orientação docente sobre os alunos com NEE; treinamento e organização das profissionais cuidadoras; diálogo nas turmas dos 1º anos do ensino médio sobre as NEE dos alunos novos em parceria com a Assistência Estudantil; participação nos conselhos de classe; participação nas reuniões de atendimento aos pais organizadas pela coordenação de ensino; acompanhamento e orientação aos professores sobre os PEI; acompanhamento e acolhimento aos alunos com deficiência que necessitam de cuidados como alimentação, higiene e locomoção; organização, junto à coordenação de ensino, de salas de aula acessíveis aos estudantes com NEE e acompanhamento das adaptações necessárias; acompanhamento dos intérpretes de Libras

nas aulas de Práticas Inclusivas nos 1º anos, ministradas pelo professor surdo; reuniões do núcleo com os membros; empréstimo de materiais didáticos acessíveis e recursos de Tecnologia Assistiva aos professores, localizados no LAAI - do acervo disponível na sala do setor; submissão e coordenação de projetos pelos membros do setor; desenvolvimento de materiais didáticos inclusivos; e, participação em eventos esportivos e científicos. Além disso, houve projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão que o *campus* desenvolveu relacionados com o NAPNE.

No *Campus* Veranópolis o NAPNE participou da Formação Pedagógica, no início do semestre, com uma palestra sobre plano educacional individualizado; do Acolhimento NAPNE sendo um momento realizado com os estudantes; do Dia Mundial da Conscientização do Autismo com um momento de reflexão com os alunos; do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência com a apresentação de uma peça teatral; e da atividade educativa Explorando Conceitos, que teve como objetivo tornar o ambiente mais inclusivo e empático, refletindo sobre conceitos de diversidade.

Análise da Auditoria Interna

Questionou-se em quais atividades o Napne envolveu-se no ano de 2024, visando o atendimento das atribuições previstas no seu regulamento. Apesar das respostas estarem mais voltadas a atividades de acolhimento, sensibilização e conscientização, percebe-se que os núcleos são bem atuantes, participando das mais diversas ações que lhe dizem respeito e cumprindo as atribuições designadas no regulamento.

1.5 Recursos Financeiros do Napne

Critério

O art. 3º da Política de Ações Afirmativas do IFRS (Resolução Consup 22/2014) traz como uma de suas diretrizes a “dotação de recursos financeiros no orçamento anual do IFRS para implementação, desenvolvimento e continuidade das Ações Afirmativas no âmbito do Instituto”.

Resumo das manifestações das Unidades auditadas

No ano de 2024, conforme manifestação do *Campus* e da Reitoria, Ibirubá contou com o valor de R$ 7.927,30, disponibilizados pelo próprio *Campus*, para atendimento da despesa de um mês do contrato 45/2024 (Cuidador e Psicopedagogo). Da Reitoria, foram recebidos os seguintes valores para contratação: R$ 3.312,78 (Intérprete de libras) e R$ 90.073,77 (Cuidador e psicopedagogo - contrato antigo e atual). No que se refere a projetos envolvendo recursos financeiros com bolsas, foram listados os seguintes: “Edital PROEN n. 24/2023 – Fomento a projetos de ensino 2024 - (Edital com bolsa de ensino) – ‘SignIFicando Saberes por meio da Monitoria’ e Edital PROEN n. 24/2023 – Fomento a projetos de ensino 2024 - (Edital com bolsa de ensino e recurso financeiro) – ‘Filosofinhas e Filosofinhos: um passeio audiovisual acessível com os principais filósofos do ocidente’”.

Os valores aplicados no *Campus* Caxias do Sul referente a contratos, foram provenientes da Reitoria na Ação 2994 com valor total empenhado no ano de R$ 216.532,94 e também Contratos custeados pelo *Campus* na Ação 2994 com valor total empenhado no ano de R$ 110.416,00.

No *Campus* Veranópolis não foi disponibilizado recurso para projeto e ação realizada pelo NAPNE. Os estudantes recebem acompanhamento psicopedagógico contínuo.

Análise da Auditoria Interna

Solicitou-se informação dos *campi* se a implementação, o desenvolvimento e a continuidade das Ações Afirmativas contou com recursos financeiros do orçamento do IFRS no ano de 2024, destacando as ações e os valores.

Conforme respostas, verifica-se que os valores, geralmente, referem-se ao cumprimento de contratos na área. Outra forma destacada de financiamento das atividades são os projetos com bolsistas. Ainda, em reunião com a equipe da Reitoria, informou-se que não há uma rubrica específica no orçamento voltado aos núcleos/ações afirmativas. Como sugestão, visando à ampliação dos atendimentos, **sugere-se a discussão sobre a possibilidade de inclusão de uma rubrica exclusiva no orçamento para as ações afirmativas**.

1.6 Infraestrutura do NAAf, Suporte e Apoio da Gestão

Critério

Consoante o art. 21 do regulamento do NAAf, este deve dispor de “infraestrutura necessária para sua instalação, além de suporte administrativo e apoio da gestão para o desenvolvimento de suas atividades”.

Resumo da manifestação da Unidade auditada

Conforme manifestação, o NAAf da Reitoria “não possui uma sala própria, mas utiliza, quando necessário, a sala da Assessoria de Ações Afirmativas, Inclusivas e Diversidade” e dispõe de um notebook. As “reuniões são realizadas de forma online, via Google Meet, ou presencialmente”. O núcleo também “conta com uma pequena biblioteca de livros relacionados às temáticas de ações afirmativas, inclusão e diversidade”, sendo que estes podem ser retirados pelos servidores da Reitoria.

No que se refere ao suporte administrativo e apoio da gestão, informou-se que o “núcleo conta com a coordenação de um servidor (sem função gratificada) e de um secretário que, quando necessário, se dedica às atividades. A gestão oferece apoio físico (infraestrutura com os espaços da reitoria) e incentiva a participação nas atividades realizadas, como cursos, palestras e discussões. Além disso, os gestores mantêm-se sempre abertos ao diálogo sobre temas relacionados a ações afirmativas, inclusão e diversidade”.

Análise da Auditoria Interna

Considerando a manifestação da Reitoria, depreende-se que o NAAf possui infraestrutura necessária para a realização de suas atividades, apesar de não possuir sala própria, e que recebe suporte e apoio da Gestão.

1.7 Composição do NAAf

Critério

Segundo a Resolução 38/2017, o NAAf da Reitoria pode ser composto por servidores, estagiários e representantes da comunidade externa, sendo que a coordenação deve estar sob a responsabilidade de um servidor efetivo, na condição de presidente, e de um secretário, bem como seus respectivos suplentes.

Resumo da manifestação da Unidade auditada

Conforme cópia da portaria enviada (Portaria 87, de 17 de março de 2021), o núcleo atende ao disposto na resolução e conta com um coordenador que é servidor efetivo da Proen, além de representantes de outras pró-reitorias, DGP, DTI, comunidade externa e estudantes.

Análise da Auditoria Interna

Quanto à composição do NAAF observou-se que a unidade auditada atende ao que dispõe na resolução.

1.8 Reuniões do NAAf

Critério

O art. 15 do anexo da Resolução 38/2017 prevê que “as reuniões ordinárias devem ocorrer conforme calendário prévio, devendo acontecer, pelo menos, 1 (uma) vez por mês”.

Resumo da manifestação da Unidade auditada

De acordo com a manifestação, “em virtude da calamidade pública que assolou o Rio Grande do Sul e da greve dos servidores técnicos em educação de 2024, o núcleo não realizou reuniões este ano” na Reitoria, sendo que a última reunião foi realizada em agosto de 2023.

Análise da Auditoria Interna

Considerando a manifestação, apesar de haver justificativa, verifica-se que o anexo da resolução não está sendo atendida formalmente, no seu art. 15. Mesmo que o núcleo

atenda integralmente suas funções e suas demandas, **sugere-se que a gestão atente para o disposto na resolução e estabeleça um calendário de reuniões mensais, ou então, que se faça alteração na resolução.**

1.9 Atividades do NAAf

Critério

A Resolução 38/2017 traz como atribuições do NAAf (art. 12 do regulamento), "além de outras que venham a ser definidas pela unidade do IFRS em concordância com os membros do respectivo Núcleo, todas aquelas estabelecidas nos regulamentos dos NAPNEs, NEABIs e NEPGSs".

Resumo da manifestação da Unidade auditada

Ao ser questionado sobre o envolvimento em relação às atividades relacionadas às competências do NAPNE, a Gestão se manifestou informando que o "NAAf Reitoria possui um trabalho distinto dos Napnes dos *campi*. Por ser um setor que atua na Reitoria e não tem contato direto com alunos, o núcleo atende a demandas específicas e frequentemente trabalha sob solicitação dos servidores. Além disso, suas atividades são mais voltadas para estudos e pesquisas do que para atendimentos diretos".

Análise da Auditoria Interna

Conforme a manifestação, o NAAf da Reitoria realiza atividades distintas dos NAPNEs dos *campi*, atendendo demandas específicas. Não obstante, listou-se as ações do ano de 2024 que "contaram com a participação do coordenador do núcleo, que é pessoa com deficiência (baixa visão), e receberam o apoio da equipe do NAAf Reitoria", com a descrição e o link de acesso.

1.10 Recursos Financeiros do NAAf

Critério

O art. 3º da Política de Ações Afirmativas do IFRS (Resolução Consup 22/2014) traz como uma de suas diretrizes a "dotação de recursos financeiros no orçamento anual do IFRS para implementação, desenvolvimento e continuidade das Ações Afirmativas no âmbito do Instituto".

Resumo da manifestação da Unidade auditada

Conforme manifestação, "em 2024 a Assessoria de Ações Afirmativas, Inclusivas e Diversidade não recebeu recursos específicos destinados a ações da Reitoria".

Análise da Auditoria Interna

Considerando a resposta da assessoria, verifica-se que não há uma rubrica própria no orçamento do IFRS para atendimento das demandas das Ações Afirmativas. Sendo assim, alerta-se a Gestão que atente para este quesito, visando oferecer um melhor e mais amplo serviço à comunidade que necessita, de alguma forma, de ações afirmativas, como já mencionado em item acima do relatório.

1.11 Avaliação da Política de Ações Afirmativas

Critério

A Política de Ações Afirmativas do IFRS, aprovada pela Resolução 22/2014, dispõe que a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Política de Ações Afirmativas do IFRS terá, entre seus representantes, um dos núcleos institucionais vinculados às ações afirmativas e um da Assessoria de Ações Inclusivas da Proex (Art. 13).

Já no seu art. 14, a Política traz como uma das atribuições da Comissão "III – realizar avaliações anuais sobre o andamento da Política de Ações Afirmativas". Seguindo, o art. 15 diz que a "Política de Ações Afirmativas do IFRS deverá ser avaliada, anualmente, através de relatório produzido pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Política de Ações Afirmativas a ser enviado à CPA do IFRS para compor o relatório de avaliação institucional".

Resumo da manifestação da Unidade auditada

No que se refere ao relatório de avaliação anual, a Gestão informa que "a comissão foi dissolvida por sucessivas trocas e falta de participantes. Em relação ao relatório para CPA, a Assessoria de Ações Afirmativas, Inclusivas e Diversidade não recebeu tal demanda no último ano".

Análise da Auditoria Interna

Apesar da justificativa de que a CPA não demandou o relatório, cabe registrar o não atendimento do que determina a Política, no que se refere aos citados dispositivos. Assim, **sugere-se que o IFRS institua a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Política de Ações Afirmativas e que esta realize a avaliação da Política de Ações Afirmativas** (Art. 14, III), independente de solicitação da CPA, pois esta avaliação, além de poder servir como um instrumento de gestão, também poderá auxiliar a própria Comissão nas demais atribuições dispostas no art. 14, quais sejam: "IV – propor novos mecanismos para a permanência dos estudantes e/ou fontes de financiamento" e "V – acompanhar e avaliar a oferta de capacitação dos servidores para atuarem nos processos educacionais voltados às ações afirmativas".

1.12 Iniciativas e Indicadores do PDI

Critério

Quadro 8.6 do PDI 2019-2023, estendidos para o ciclo do PDI 2024-2028 (Propostas Ações Afirmativas, Inclusão):

a) Mapeamento das ações desenvolvidas pelos núcleos (número de projetos desenvolvidos pelos núcleos do IFRS; número de estudantes com necessidades educacionais específicas; número de ações específicas para estudantes com necessidades educacionais específicas; número de ações formativas realizadas sobre as temáticas dos núcleos);

b) Levantamento das ações relacionadas às dimensões de acessibilidade (*checklist* da acessibilidade dos *campi* do IFRS; número de estudantes atendidos com adaptação curricular; número de estudantes atendidos com avaliação diferenciada);

c) Mapeamento do quadro de pessoal e da realidade física e financeira (número de servidores envolvidos com os núcleos; carga horária média de dedicação aos núcleos; verba destinada aos núcleos por *campus* e pela Reitoria, quantidade de espaço físico destinado aos núcleos, número de *campus* com servidor específico para os núcleos; número de servidores específicos para a AAID).

Manifestação da Unidade auditada

As informações foram compiladas pela Reitoria e apresentadas em forma de tabelas, conforme seguem:

Mapeamento das Ações Desenvolvidos pelos Núcleos – Napnes

Campus	Nº de Projetos	Nº de Estudantes NEEs	Nº de ações específicas para estudantes NEEs	Nº de Ações Formativas sobre a temática dos Núcleos
Alvorada	Atualmente não há projetos - previsão de 2 para 2025	79	2	1
Bento Gonçalves	3 (2023) 3 (2024)	33	2 (fluxo contínuo- monitorias e atendimentos psicopedagógicos)	2
Canoas	1	50	Reuniões com famílias, reuniões com professores, formações pedagógicas	2 - ambas sobre TEA, em graus diferentes
Caxias do Sul		64		
Erechim	3 (2024) 2 (2023)	51- 2024 51- 2023	5	5
Farroupilha				
Feliz	3	37	Cerca de 3 mil atividades para estudantes com NEEs (2023/ 2024)	72 (internas e externas) (2023 / 2024)
Ibirubá	2	28	4 (fluxo contínuo- monitorias, atendimento psicopedagoga, encontros com professores)	4
Osório	16	59	5	28
Porto Alegre	2	204	4	4

Restinga	4	103	3	1
Rio Grande		73		
Rolante		24		
Sertão		56		
Vacaria	4	15	4	5
Veranópolis	3 (2024) 2 (2023)	20	Atendimento Psicopedagógico e Adaptações curriculares (fluxo contínuo)	3 (2023) 2 (2024)
Viamão	2	33	2	1

Ações de Acessibilidade - Napnes

Campus	Ações de acessibilidade	Nº de estudantes com adaptações curriculares	Nº de estudantes com avaliação diferenciada
Alvorada	Tradução e Interpretação de Libras, 2 computadores com sistema NDVA (para pessoas cegas e com baixa visão), mobília adaptada (mesa) para cadeirante, Apoio escolar, Psicopedagogas, Audiodescrição (apoio escolar), tecnologias assistivas (Tablets), Identificação dos espaços com placas em Braille desenvolvidos através de impressora 3D do campus, piso tátil na parte externa no caminho para a quadra de esportes.	49	7
Bento Gonçalves	Manutenção de atendimentos	8 – monitores 19 - atendimento psicopedagógico	12
Canoas	Nenhuma	24	24
Caxias do Sul			
Erechim	Rampas e/ou elevadores para acesso aos pavimentos; - Identificação das salas/ambientes em braile; - Largura das portas adequadas para acesso de cadeirantes; - Mesas para cadeirantes; - Cadeiras para pessoas obesas; - Cadeiras de rodas; - Lupas; - Banheiros adaptados para PcD; - Piso tátil nas calçadas externas; - Intérprete de Libras (quando há estudante surdo); - Cuidador/ apoio escolar/ estagiários (para os estudantes que precisam de suporte)	12 (2024) 10 (2023)	12 (2024) 10 (2023)
Farroupilha			
Feliz	Planos Educacionais Individualizados (PEIs) e reuniões de colegiado para planejamento colaborativo para estudantes com adaptação curricular e/ou adaptação metodológica.	3	14
Ibirubá	Não se aplica	4	10
Osório	Criação da sala do AEE, estruturação do trabalho e equipe, tornando-se referência aos estudantes; suporte nas orientações de TCC com temática inclusiva - 2; providências quanto à acessibilidade ao estudante do ADS	23	23
Porto Alegre	3	41	19
Restinga	mapeamento e acompanhamento dos estudantes, 4 reuniões de PEI's por cada estudante dos cursos anuais a cada período letivo, 3 reuniões de PEI por estudante de cursos semestrais a cada semestre, incentivo ao preenchimento e realizações de adaptações, acompanhamento docente sempre que solicitado	56	32
Rio Grande			
Rolante			
Sertão			
Vacaria	Oficina PEI, dinâmica das diferenças e palestra sobre linguagem simples	2	5
Veranópolis	Piso tátil, bebedouro acessível e vagas de estacionamento destinadas para pessoas com deficiência e rampa de acesso.	8	8
Viamão	Nenhuma	25	25

Mapeamento do quadro de pessoal, realidade física e financeira dos Napnes

Campus	Nº de servidores	Nº servidores exclusivos	Carga horária de dedicação	Verba	Espaço físico
Alvorada	4	1	3 de 4h e 1 de 40h	270 mil	Não possui espaço específico
Bento Gonçalves	3	2	2 com 30h, 1 com 20h	2023:191.680,17 2024:188.761,59	Nosso espaço é composto de 03 salas, sendo duas para atendimento.
Canoas	1	Não possui	2 horas diárias	Utilizamos somente o valor de pagamento para os terceirizados: duas psicopedagogas e dois cuidadores (ambos os cargos com 20 horas). Tanto no ano passado, como este ano.	Duas salas, sendo uma de recursos
Caxias do Sul					
Erechim	3	1	1 – 40 horas 2 - 4h	Recursos de projetos: 2024: - Projeto de Ensino: RS3.000,00 - Projeto de Extensão: R$2.800,00 - Verba da Reitoria, ano de 2024 - Atendimento profissionais + estagiários AEE - R$ 112.756,47 - 2023: - Projeto de Ensino: RS3.000,00 - Projeto de Extensão: R$ 4.900,00 - Verba da Reitoria, ano de 2023 - Atendimento profissionais de AEE - R$ 112.756,47	1 sala de 24m²
Farroupilha					
Feliz	2	9 (2 professores visitantes, 3 psicopedagogos, 2 estagiários e 2 apoios escolares)	2 servidores com 8 h	2023: R$ 44.552,67 2024: R$ 39.323,96 (até o momento).	Uma sala de 2,5m x 6m, com dois armários altos, um gaveteiro, três mesas e três cadeiras.
Ibirubá		2		Em 2024 foram recebidos da reitoria os seguintes valores, para as seguintes contratações: - R$ 3.312,78 Intérprete de libras; - 90.073,77 Cuidador e psicopedagogo (contrato antigo e atual); Recurso do campus Ibirubá: - R$ 7.927,30 Cuidador e psicopedagogo (contato atual).	A sede do Napne está instalada no Bloco F (anexo), atualmente o Napne conta com duas salas no bloco F, uma sala da coordenação do Napne, a segunda sala, também no bloco F, comporta um espaço ocupado pela equipe terceirizada psicopedagoga e monitoras e ainda um espaço para atendimento individualizado. Contamos ainda com 2 salas de aula no Bloco E salas n.102 e 103, usadas para apoio aos atendimentos individualizados aos estudantes com adaptações de grande porte.
Osório		Não Possui	Coordenadora - mínimo 10 semanais; Professora de AEE (visitante) – 40h	Complementação de recurso para manutenção dos terceirizados: psicopedagogos, intérprete de Libras e cuidadoras - R$ 90.000,00	Sala compartilhada entre os três núcleos: Napne, Nepgs e Neabi e sala exclusiva para o Atendimento Educacional Especializado (AEE)
Porto Alegre	10	1	1 - 40h; 3 - 2h; 1 - 6h;	R$ 93.977,44	02 salas (921 e 434 - Torre Norte)
Restinga	3	1	1 coord: 24h/sem 2 docent: 2h/sem	-	1 sala para o Napne
Rio Grande					

Rolante					
Sertão					
Vacaria	1	1	40 h	-	1 sala de núcleos
Veranópolis	7	0	Coordenador 8 horas; Demais conforme demanda	-	Sem espaço exclusivo
Viamão	0	1		1 bolsa de 8 horas e uma bolsa de horas	Sala do Napne

Análise da Auditoria Interna

O objetivo do questionamento foi identificar se os critérios dispostos no PDI para a mensuração das iniciativas estavam sendo acompanhados através dos indicadores nele previstos.

Ao longo da realização da ação de auditoria, verificou-se que a Reitoria buscou as informações acima apresentadas com os *campi*, demonstrando que esse acompanhamento não estava sendo realizado (independente de qual setor, núcleo ou coordenação seja a responsabilidade). Apesar de não estar sendo feito como previsto no PDI – esse acompanhamento deveria servir de suporte para o acompanhamento das ações realizadas no âmbito das Ações Afirmativas, Inclusivas e Diversidade e para a tomada de decisões – e também a falta de informação de algumas unidades, o trabalho foi feito.

Assim, **sugere-se que esse trabalho de mensuração das iniciativas continue sendo feito, não só para atendimento do PDI, mas, principalmente, para que sirva de instrumento de gestão das ações afirmativas**.

2 ACESSIBILIDADE

A Resolução Consup nº 22/2014, que institui a Política de Ações Afirmativas do IFRS, traz entre suas diretrizes a "acessibilidade nos projetos arquitetônicos das obras a serem realizadas e daquelas já existentes, de acordo com a NBR 9050 da ABNT" e a "acessibilidade virtual nos sites eletrônicos do IFRS, de acordo com a Lei nº 10.098/00 e Decreto nº 5.296/04".

2.1 Demanda por Serviços do CTA

Critério

A IN Proen 02/2021 regulamenta a atuação do Centro Tecnológico de Acessibilidade (CTA) e dispõe em seu art. 2º as suas competências, entre as quais se destacam:

> II - Assessorar e orientar os setores da reitoria e campi quanto à acessibilidade e tecnologia assistiva;
> III - Prestar assessoria aos campi quanto à escolha e uso de recursos de tecnologia assistiva para estudantes com deficiência;

> IV - Trabalhar na pesquisa e desenvolvimento de recursos de tecnologia assistiva de baixo custo, inclusive articulando trabalho conjunto com os *campi* do IFRS quando necessário;
> V - Incentivar a pesquisa e desenvolvimento de recursos de tecnologia assistiva e soluções em acessibilidade no IFRS;
> IX - Auxiliar na execução da Política de Ações Afirmativas do IFRS.

Resumo das manifestações das Unidades auditadas

Segundo a manifestação, no *Campus* Ibirubá os serviços do CTA já foram utilizados "em casos específicos para construção de materiais pedagógicos utilizados com os estudantes".

No *Campus* Caxias do Sul, a equipe do CTA fez uma visita ao *campus* para apoiar a entrada do primeiro aluno com paralisia cerebral e mobilidade reduzida, buscando alternativas para o uso do mouse e teclado. A assistência mais recente, solicitada em 2023, envolveu o uso do Scanner Poet Compact 2, utilizado para digitalizar textos e convertê-los em leitura para alunos cegos. O CTA testou o equipamento e fez as adaptações necessárias para seu pleno funcionamento.

Já o *Campus* Veranópolis não utilizou, até o momento, nenhum recurso do CTA, pois não teve demanda.

Análise da Auditoria Interna

De acordo com as manifestações das unidades percebe-se que o CTA, quando demandado, cumpre com suas obrigações legais ajudando e orientando os *campi* em suas demandas.

2.2 Testes de Acessibilidade

Critério

O art. 3º da Política de Ações Afirmativas do IFRS tem como uma de suas diretrizes "acessibilidade virtual nos sites eletrônicos do IFRS, de acordo com a Lei nº 10.098/00 e Decreto nº 5.296/04" e o Anexo I (Fluxo Interno de Atividades) da IN Proen 2/2021 define as atribuições do CTA, entre as quais está a "os testes de acessibilidade em sites, sistemas ou documento digitais".

Resumo das manifestações das Unidades auditadas

Segundo a manifestação enviada pela Reitoria, o "CTA realizou alguns testes para verificar a acessibilidade em sites, documentos e sistemas", listando os testes realizados e liberando o acesso a eles.

No *Campus* Caxias do Sul, no ano de 2022, foi elaborado um relatório de testes de acessibilidade no site do NAPNE. Este relatório propõe ações de melhorias.

Já os *Campi* de Ibirubá e Veranópolis não realizaram testes de acessibilidade. Veranópolis, complementarmente, informou que o site é gerido pela comunicação da Reitoria.

Análise da Auditoria Interna

De acordo com as manifestações das unidades, percebe-se que o CTA, quando demandado, cumpre as suas atribuições.

2.3 Acessibilidade dos Prédios

Critério

O art. 3º da Política de Ações Afirmativas do IFRS tem como uma de suas diretrizes a "acessibilidade nos projetos arquitetônicos das obras a serem realizadas e daquelas já existentes, de acordo com a NBR 9050 da ABNT".

O decreto 5.296/2004 dispõe que: "Art. 24. Os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos ou privados, proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários".

Já a Lei 10.098/2000 traz, em seu art. 23, que "a Administração Pública federal direta e indireta destinará, anualmente, dotação orçamentária para as adaptações, eliminações e supressões de barreiras arquitetônicas existentes nos edifícios de uso público de sua propriedade e naqueles que estejam sob sua administração ou uso".

Resumo das manifestações das Unidades auditadas

Com vistas a verificar o atendimento da legislação, solicitou-se manifestação dos *campi*, com envio de fotos, abordando itens como: a) acessibilidade nas edificações do *campus*, de acordo com a NBR 9050 da ABNT; b) acesso do interior de, pelo menos uma, edificação com comunicação com todas as suas dependências e serviços, livres de barreiras e de obstáculos que dificultem a acessibilidade e utilização; c) utilização de balcões de atendimento com, pelo menos, uma parte da superfície acessível para atendimento às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; d) sinalização visual e tátil para orientação de pessoas portadoras de deficiência auditiva e visual; e) estacionamento com a indicação de vagas reservadas para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência física ou visual; e f) sanitários acessíveis destinados ao uso por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida. Abaixo, algumas das fotos enviadas:

Item	Caxias	Ibirubá	Veranópolis

A			
B	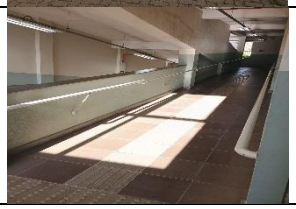		Não apresentou
C	Não apresentou		Não apresentou
D			
E			
F			

Além do envio das fotos, o *Campus* Ibirubá informou que “não atende à NBR 9050 em todas as instalações. Alguns blocos possuem um atendimento mais abrangente enquanto outros atendem a menos pontos da norma”. Também que não tem balcões de atendimento “com superfície acessível para Pessoas com Deficiência (PcDs) e que, quanto à sinalização visual e tátil, “atende a este item da norma apenas em alguns pontos, mas não na totalidade das instalações e edificações e apenas para deficiência visual”. Já nos demais itens, comprovou-se que o *Campus* atende às exigências, contando com elevador, estacionamento, calçadas e banheiros acessíveis.

Na reitoria, em inspeção física, verificou-se que a maioria dos itens é atendida. Destaca-se o fato de não ter sido visualizado vagas de estacionamento para PcDs. No entanto, em frente ao prédio, na rua, há vagas com esta finalidade.

Análise da Auditoria Interna

De acordo com as fotos encaminhadas pelas unidades auditadas e a verificação na Reitoria, existe o cuidado e a preocupação em proporcionar acessibilidade às instalações do IFRS, com o registro de que há melhorias que ainda podem ser feitas.

3 INCLUSÃO

A Resolução Consup nº 22/2014, institui a Política de Ações Afirmativas do IFRS, "orientada para **ações de inclusão** nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, para a promoção do respeito à diversidade socioeconômica, cultural, étnico-racial, de gênero e de **necessidades específicas**, e para a defesa dos direitos humanos". (Grifo nosso)

Entre os princípios trazidos pela citada resolução estão: a "universalização da **educação inclusiva**" e o "convívio e respeito às diversidades étnica, cultural, social, sexual, de gênero, de crença, de **necessidades específicas** ou outras características individuais, coletivas e sociais". (Grifo nosso)

Complementarmente, a Política também traz entre os seus objetivos específicos:

> VIII – assegurar a aquisição e elaboração de recursos didáticos para minimizar as barreiras de aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais específicas;
> XI – capacitar os servidores nas metodologias, ferramentas e técnicas utilizadas no processo de inclusão social de pessoas com necessidades específicas;
> XV – promover estratégias de acompanhamento pedagógico e para a realização de adaptações curriculares, quando necessário, para os alunos com necessidades educacionais específicas, indígenas e quilombolas;
> XVI – garantir que o processo de ingresso de estudantes surdos seja realizado por meio Língua Brasileira de Sinais (Libras);
> XVII – contribuir para que os núcleos institucionais trabalhem de forma integrada na busca de uma cultura de inclusão no IFRS;
> XIX – manter articulação com a Política de Ingresso de Estudantes.

3.1 Apoio e Acompanhamento aos Estudantes Ingressantes

Critério

A IN Proen 7/2020 regulamenta os fluxos e procedimentos de identificação, acompanhamento e realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) dos estudantes com necessidades educacionais específicas do IFRS. O art. 3º da IN diz que a identificação de estudantes com necessidades educacionais específicas pode ocorrer na matrícula, de forma espontânea ou por identificação e, que em todos os casos, deve-se comunicar a Assistência Estudantil, o Setor Pedagógico e o NAPNE (ou NAAf).

Já o art. 4º e seus parágrafos, dispõe que, na matrícula, "os estudantes com alguma necessidade educacional específica devem reiterar a informação sobre a sua limitação, seja

ela uma deficiência ou outra especificidade" e que deve ser "garantido o direito do estudante recusar o apoio, os acompanhamentos e demais procedimentos previstos".

Resumo das manifestações das Unidades auditadas

O *Campus* Ibirubá apresentou uma relação com 28 estudantes com necessidades educacionais específicas, de vários cursos, e informou que não houve recusa ao apoio/acompanhamento por estudante ingressante por meio da reserva de vagas para pessoas com deficiência.

O *Campus* Caxias do Sul conta com 48 estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE), 31 alunos do ensino médio e 17 do ensino superior, sendo 10 casos em investigação por suspeita de algum tipo de transtorno. Além disso, 11 estudantes se beneficiam do Plano Educacional Individualizado (PEI) como ferramenta pedagógica para acessibilidade curricular e inclusão escolar. No ano letivo de 2024 houve o ingresso de 10 estudantes com NEE nos cursos de nível médio e 08 estudantes no ensino superior. Também informou que não houve recusa ao apoio/acompanhamento por estudante ingressante por meio da reserva de vagas para pessoas com deficiência.

O *Campus* Veranópolis conta com 14 estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE). Em relação ao apoio/acompanhamento por estudante ingressante por meio da reserva de vagas para pessoas com deficiência, informou que não foi preciso aplicar.

Análise da Auditoria Interna

De acordo com as manifestações, existe a preocupação e o cuidado, logo no ingresso do estudante, de se adotar medidas que visem a acolher e a proporcionar condições necessárias para que os estudantes com necessidades educacionais específicas possam realizar seus estudos de maneira adequada.

3.2 Atendimento ao Estudante

Critério

O § 1º do art. 1º da IN Proen 7/2020 dispõe que "para cada estudante com necessidades educacionais específicas que demandam de acessibilidade curricular, de qualquer curso ofertado pelo IFRS, deverá ser elaborado um Plano Educacional Individualizado" e o § 2º afirma que o "PEI é um recurso pedagógico com foco individualizado no estudante e tem por finalidade otimizar o processo de ensino e aprendizagem de pessoas com deficiência ou outras especificidades". Também que "é um plano e registro das estratégias que visam promover acessibilidade curricular e que são necessárias para o estudante alcançar as expectativas de aprendizagem definidas para ele" além de que "é uma proposta pedagógica compartilhada, que deve ser construída de forma colaborativa pelos profissionais da instituição de ensino, pais e/ou responsáveis e, quando possível, pelo próprio estudante".

Além disso, a Resolução Consup 13/2024 aprovou a Política de Atendimento Educacional Especializado (AEE) do IFRS, que define AEE como "o conjunto de atividades didático-pedagógicas organizadas por meio do Plano de AEE (Anexo I), desenvolvido por professor de AEE, objetivando eliminar as barreiras para a plena participação dos estudantes no processo de aprendizagem, considerando suas necessidades específicas; organizado para complementar e/ou suplementar a formação dos estudantes". Esse plano "deve ser construído de forma articulada com o Plano Educacional Individualizado do estudante".

Ainda, segundo o art. 3º da Política, o AEE "visa garantir o pleno acesso e a participação dos estudantes nas atividades pedagógicas, por meio do atendimento às necessidades educacionais específicas apresentadas, a ser realizado em articulação com as demais políticas públicas, quando necessário". O art. 2º, da mesma Política, traz que o "AEE é oferecido preferencialmente no contraturno das atividades didáticas e pedagógicas dos cursos nos quais os estudantes estão matriculados".

Resumo das manifestações das Unidades auditadas

O *Campus* Ibirubá informou e relacionou cinco, dos 28 estudantes com necessidades educacionais específicas, que necessitam do PEI, enviando em anexo os respectivos planos. Informou também que "os horários de atendimento individualizados são previstos pelos docentes no Plano Individual de Trabalho e as adequações são registradas nos PEIs", enviando um quadro com os horários de atendimento individualizado daqueles estudantes que necessitam desse tipo de atendimento. Já quanto ao Atendimento Educacional Especializado, o *Campus* Ibirubá se manifestou informando que não se aplica a questão do Plano de AEE, pois não dispõe de profissional nessa área.

O *Campus* Caxias do Sul informou e relacionou 14 estudantes que necessitam do PEI, enviando em anexo os respectivos planos. Informou também que "os horários de atendimento individualizados são previstos pelos docentes no Plano Individual de Trabalho e as adequações são registradas nos PEIs", enviando um quadro com os horários de atendimento individualizado daqueles estudantes que necessitam desse tipo de atendimento. Já quanto ao Atendimento Educacional Especializado, o *Campus* informou que não se aplica a questão do Plano de AEE, pois não dispõe de profissional nessa área.

No *Campus* Veranópolis os docentes preveem horários de atendimento, mas não é individualizado para os estudantes com necessidades educacionais específicas. Já quanto aos Planos de AEE, dizem não possuir.

Análise da Auditoria Interna

De acordo com as manifestações há o cuidado, quando necessário, da elaboração de Plano Educacional Individualizado (PEI) para, dessa forma, proporcionar um melhor atendimento e melhores condições de aprendizado aos alunos.

3.3 Profissionais de Atendimento Educacional Especializado

Critério

O art. 8º da IN Proen 7/2020 diz que "o Setor Pedagógico, a Assistência Estudantil e o NAPNE (ou NAAf) deverão organizar encontros periódicos, devendo ocorrer, no mínimo, um encontro por trimestre, com os docentes dos estudantes com necessidades educacionais específicas, a fim de discutirem as especificidades deles e buscarem, em conjunto, estratégias de ensino para aprendizagem, além das acessibilidades curriculares que se façam necessárias".

Já o parágrafo único do art. 6º da Política de AEE, determina que "todo campus deverá contar com ao menos um profissional docente com formação em educação especial para a realização do AEE", complementando com o art. 9º que dispõe que "para atuação no AEE o profissional deve ter formação em educação especial ou áreas correlatas ou especialização em atendimento educacional especializado".

Resumo das manifestações das Unidades auditadas

O *Campus* Ibirubá enviou cópia dos convites/convocações (formalizadas via e-mail) para as reuniões entre o NAPNE e os professores, relacionando as datas dos referidos encontros e afirmando que "o objetivo dessas reuniões é alinhar o trabalho pedagógico realizado pelo setor da Assistência Estudantil e o suporte desse setor junto aos estudante em acompanhamento pelo Napne. Os encontros são definidos presencialmente e tem como base as demandas oriundas dos conselhos de classe".

Já quanto ao Atendimento Educacional Especializado, o *Campus* Ibirubá se manifestou informando que "o Napne não oferta Atendimento Educacional Especializado (AEE), em virtude de não possuir docente de Educação Especial, que é o profissional apto a realizar tal atendimento. A equipe de apoio especializado, composta por uma profissional Psicopedagoga e duas Monitoras, desempenha as atividades descritas no contrato nº 47/2024".

No *Campus* Caxias do Sul, os encontros realizados com a Assistência Estudantil, o NAPNE e os Docentes ocorrem nos pré-conselhos e conselhos de classe dos alunos com Plano Educacional Individualizado, sendo que os encontros possuem registros em ATAs.

Para o atendimento educacional especializado, no *Campus* Caxias não há um profissional de AEE efetivo no *campus*, mas há uma professora visitante na área de educação inclusiva e formação docente, contratada via Edital *Campus* Caxias do Sul Nº 06/2024 - Processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante.

Quanto aos encontros entre Assistência Estudantil, o NAPNE e os Docentes, o *Campus* Veranópolis não possui registros. E, para o atendimento educacional especializado não tem um profissional docente para isso, mas o atendimento é realizado exclusivamente por psicopedagoga.

Análise da Auditoria Interna

De acordo com as manifestações, os encontros entre a Assistência Estudantil, o NAPNE e os Docentes vêm acontecendo, mesmo que não necessariamente de forma trimestral.

Quanto ao profissional docente com formação em educação especial para atendimento dos AEE, verificou-se, em análise ao último edital de concurso do IFRS (https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2024/12/963_Edital-de-Abertura_EBTT_Rev7_Aprovado-para-publicacao.pdf), que todas as unidades foram contempladas com vagas para docente de Atendimento Educacional Especializado. Sendo assim, fica suprida recomendação ou sugestão no sentido da contratação desse profissional.

3.4 Reserva de Vagas

Critério

Entre as diretrizes da Política de Ações Afirmativas do IFRS está a "reserva de no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas, nos processos seletivos para estudantes do IFRS, para pessoas com deficiência".

Resumo das manifestações das Unidades auditadas

Não houve solicitação de manifestação.

Análise da Auditoria Interna

Foi observado, analisando-se os últimos editais (27, 28, 29 e 30 de 2024, referentes ao ingresso em 2025 - https://ingresso.ifrs.edu.br/2025/publicacoes/), especialmente os anexos que se referem aos quadros de vagas, que que foram atendidos os percentuais de reserva para PcD da política de ações afirmativas do IFRS, além da legislação vigente.

SUGESTÕES

Considerando a análise realizada sobre o tema acessibilidade e inclusão, foram propostas algumas sugestões ao longo do relatório, as quais estão sintetizadas a seguir:

a) Discussão sobre a possibilidade de inclusão de uma rubrica exclusiva no orçamento para as ações afirmativas;

b) Que a gestão atente para o disposto na resolução e estabeleça um calendário de reuniões mensais do NAAf;

c) Que o IFRS institua a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Política de Ações Afirmativas e que esta realize a avaliação da Política de Ações Afirmativas; e

d) Que o trabalho de mensuração das iniciativas continue sendo feito, não só para atendimento do PDI, mas, principalmente, para que sirva de instrumento de gestão das ações afirmativas.

CONCLUSÃO

De modo geral, observou-se que as unidades do IFRS atendem as normas legais que disciplinam o tema Ações Afirmativas, no tocante à acessibilidade e Inclusão de pessoas com necessidades educacionais específicas, objeto de análise desta ação de Auditoria.

No entanto, considerando a análise realizada sobre o tema, foram propostas algumas sugestões ao longo do relatório, as quais também estão listadas no capítulo anterior.

Dentre os benefícios esperados da realização deste trabalho de Auditoria, destaca-se o fortalecimento e a promoção das ações inclusivas e assistivas e, de forma mais ampla, o fortalecimento das ações afirmativas, como um todo.

Outrossim, destaca-se que, apesar de o trabalho ter sido realizado em algumas unidades do IFRS, espera-se que possa ser utilizado e sirva de parâmetro para os demais campi da instituição na análise de suas políticas e ações voltadas à acessibilidade e inclusão das pessoas com necessidades específicas.

Bento Gonçalves, 19 de fevereiro de 2025.

Equipe de Auditoria:

gov.br Documento assinado digitalmente
LAURI PAULUS
Data: 19/02/2025 09:47:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lauri Paulus
lauri.paulus@ifrs.edu.br
Membro da equipe

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELO JUAREZ VIZZOTTO
Data: 19/02/2025 10:19:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcelo Juarez Vizzotto
marcelo.vizzotto@ifrs.edu.br
Membro da equipe

De acordo:

gov.br Documento assinado digitalmente
DENIS JEAN REGES BASTOS
Data: 19/02/2025 15:14:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Denis Jean Reges Bastos
auditoria@ifrs.edu.br
Auditor-Chefe
Portaria Nº 679/2023